

GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR

(GFUC)

MODELO

PED.009.03

Curso	Turismo e Lazer/Gestão Hoteleira/Restauração e Catering						
Unidade curricular (UC)	Francês II						
Ano letivo	2024-2024	Ano	2.º	Período	2.º semestre	ECTS	3
Regime	Opcional	Tempo de trabalho (horas)			Total: 81	Contacto: 45	
Docente(s)	Anabela Oliveira Naia Sardo (PhD)						
Responsável							
\boxtimes Coordenador(a)	Da Área Disciplinar	Walter Best (PhD)					
☐ Regente							

GFUC PREVISTO

1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

A UC de Francês Aplicado II privilegia as quatro competências principais, referenciadas para as línguas: compreensão do oral, compreensão de documentos escritos, expressão oral e expressão escrita. Trata-se de conduzir os estudantes à prática da comunicação oral e escrita em francês (utilizador básico - Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas), ao promover a aquisição e o desenvolvimento de competências e conhecimentos gerais e específicos.

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- A. Compreensão e utilização de expressões
- 1. La politesse
- 2. Réservation: réserver une chambre d'hôtel: réserver une table au restaurant/enregistrer une réservation; confirmer une réservation/refuser une réservation; modifier ou annuler une réservation.
- 3. Accueil: accueillir un client à l'hôtel; accueillir un client au restaurant; lire des instructions.
- B. **Pontos gramaticais :** l'interrogation ; l'expression du temps ; les adjectifs possessifs ; la forme négative ; le passé composé ; l'imparfait ; les prépositions/l'expression du lieu ; les articles contractés ; les adjectifs qualificatifs (place et accord).
- 3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

 Torna-se necessário perspetivar a aprendizagem de línguas estrangeiras como a construção de uma competência plurilingue e pluricultural nos termos em que é formulada no Quadro Europeu Comum

de Referência para as Línguas (Council of Europe, Modern Languages: Learning, Assessment: A Common European Framework of Reference, Strasbourg, 1998/Conseil de l'Europel/Les Editions Didier, Cadre européen de référence pour les langues: Apprendre, enseigner, évaluer, Paris, 2001).



GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR

MODELO

PED.009.03

(GFUC)

4. BIBLIOGRAFIA

CORBEAU, S.; DUBOIS, C.; PENFORNIS, J.-L.; SERNICHON, L. (2006). Hôtellerie-Restauration.com. CLE International.

CORBEAU S., DUBOIS C., PENFORNIS J.-L. (2006). Tourisme.com. CLE International.

Dictionnaire du français, Le Robert. CLE International.

GRÉGOIRE, M. (2010). Grammaire progressive du français avec 500 exercices. Niveau débutant, CLE International.

Podcast Français facile. Apprendre le Français – Niveau débutant. Disponível em https://www.podcastfrancaisfacile.com/francais-debutant-apprendre-le-francais.html.

Le Point du Français langue Étrangère. Disponível em www.lepointdufle.fr

Tv5 Monde. Disponível em www.tv5monde.com

5. METODOLOGIAS DE ENSINO, REGRAS DE AVALIAÇÃO E REGIME DE ASSIDUIDADE

Os procedimentos metodológicos e as estratégias orientam-se no sentido da corresponsabilização do estudante, razão pela qual se valoriza a participação responsável, correta e atuante nas aulas. Darse-á prioridade a estratégias e atividades diversificadas, ao estudo progressivo e à abordagem comunicativa.

A avaliação contínua da unidade curricular faz-se através da realização de duas provas escritas com a mesma ponderação. Para realizar a segunda prova/frequência, o estudante tem de obter a classificação mínima de 8/20 valores. Caso isso não suceda, passará para a avaliação por exame final. Na avaliação contínua, as 2 provas escritas valem 75% da avaliação final. Os restantes 25% serão destinados à avaliação da participação e da competência de comunicação oral (que pode ser feita no decorrer das aulas ou através de uma prova oral no final do semestre, se o professor assim o entender).

Na prova escrita do exame final, o estudante deve obter a classificação mínima de 9 valores para ser admitido a prova oral. Esta regra também se aplica ao trabalhador-estudante que não frequente as aulas, mas queira realizar avaliação contínua. Neste caso, o estudante fica sujeito à realização de uma prova oral e a uma média mínima de 9 valores.

A avaliação dos cursos está definida no Regulamento Escolar dos Cursos do 1.º Ciclo do IPG.

6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UNIDADE CURRICULAR

É a capacidade e a consciência do ato comunicativo que permite ao indivíduo integrar-se e posicionarse socialmente. Desta forma, valorizam-se as metodologias e as estratégias "performativas", sempre aliadas a conceitos teóricos ou metalinguísticos que as alicercem, sublinhando-se não tanto o saber, mas sobretudo o saber fazer. E tal só se consegue "fazendo", atuando. Por essa razão, as



GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR

MODELO

PED.009.03

(GFUC)

metodologias e as atividades centram-se no próprio discente, procedendo-se à análise e comentário de situações reais e criação de situações de comunicação em diferentes contextos formais ou informais.

A avaliação contínua da aprendizagem constitui um processo continuado e atualizado. Nesse sentido aponta-se a realização de trabalhos realizados em situação de aula ou fora desta.

7. REGIME DE ASSIDUIDADE

A avaliação contínua exige a presença e a participação em 75% das horas de contacto, previstas no plano de estudos.

8. OUTROS

A avaliação contínua da aprendizagem constitui um processo continuado e atualizado, motivo pelo qual se valoriza a assiduidade e participação nas aulas. Nesse sentido, aponta-se a importância da realização de trabalhos realizados em situação de aula ou fora desta.

Os documentos e materiais de estudo (constantes do Manual da unidade curricular e outros) são imprescindíveis para a participação nas aulas.

9. HORÁRIO DE ATENDIMENTO E CONTACTOS

O horário de atendimento está disponível na Internet e na porta do gabinete do docente.

Via telefone: +351 238 320 800 - Fax: +351 238 320 890

ESCOLA SUPERIOR DE TURISMO E HOTELARIA | Rua Dr. José António Fernandes Camelo – Arrifana | 6270-372 Seia

E-mail: geral.esth@ipg.pt

DATA

19 de fevereiro de 2024